

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 44/2022 - CASA CIVIL

Designação para exercício, interino, das funções do cargo de Gerente de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marília da Silva Oliveira, portadora do CPF nº 005.534.011-30, para exercer, interinamente, as funções do cargo de Gerente de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Casa Civil, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 14 à 21 de janeiro de 2022, visto que o titular, Leonardo Oliveira Valadares, portador do CPF nº 275.699.728-56, encontra-se afastado em razão de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 13/01/2022, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026669767 e o código CRC E4C648A8.



Referência: Processo nº 202200013000089



SEI 000026669767